

11 (ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.194,99 (DEZESSEIS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Portel - PA e Melgaço - PA no período de 21 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1260800

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 023/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, CPF:645.302.722-49, MF: 57173383/1, CEDEC

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Natureza de Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 4.500,00

Fonte: 01500000001.

Valor: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação após a emissão da Ordem Bancária e Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1260740

DIÁRIA

PORTARIA Nº.241/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QBM MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL, SGT QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS E SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Capitão Poço-PA, na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 15 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1260836

PORTARIA Nº.242/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES E SD BM MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.276,50 (MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 22 à 23 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1260847

PORTARIA Nº.240/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CLEISON ANDRADE LIMA E SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para os municípios de Porto de Moz e Vitória do Xingu-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 18 à 20 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1260820

PORTARIA Nº.239/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CLEISON ANDRADE LIMA E SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR (uma) 01 Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na região de integração do Xingu, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 17 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1260810

PORTARIA Nº.236/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOAM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.879,35(QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 27 à 31 de Outubro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1260807

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do aviso do termo de Apostilamento referente ao contrato nº 045/2025 - CBMPA; publicado no D.O.E. Nº 36.210, em 29/04/2025, do diário oficial nº 36.210, sob protocolo 1191901. Motivo: por ter sido publicado de forma equivocada.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1260848